# Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 22/2025
REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.596/2025

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2596/2025 que "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Recreativa Esportiva dos Servidores Municipais de Vale do Paraíso – ARESMUVAP e dá outras providências".**

A ARESMUVAP, é uma entidade sem fins lucrativo e desempenha um papel fundamental na promoção de atividades que incentivam a prática de espores e a realização de eventos recreativos contribuindo para a integração e o fortalecimento da comunidade de servidores municipais.

O objetivo do convênio é custear despesas com campeonato esportivo, ou seja, o incentivo ao esporte, de interesse recíproco e em regime de mutua colaboração entre o Município e a entidade.

A entidade conveniada deverá apresentar a proposta com o programa de trabalho, visando a consecução do objeto do convênio.

Assim, ao apoiar iniciativas que promovem o lazer a a recreação, o Município promove a valorização dos servidores municipais, reconhecendo a importância de seu bem estar.

Portanto, tratando-se de matéria constitucional, voto favorável à sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 24 de abril de 2025.

**FABIANA MARIA DOS SANTOS**
**Relatora**

Acompanham o voto do Relator:

**HELIO BATISTA DE OLIVEIRA**
**Presidente**

**ARILDO SENA GALVÃO**
**Membro**